



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 009/2019 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXV, do Regimento Interno da Seccional, resolve **designar a Secretaria do Conselho Pleno para atender as atividades da Comissão Especial Temporária do Quinto Constitucional – TJ/BA**, com o auxílio do colaborador, **Alfredo Jucá de Albuquerque Pimentel Neto**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2019.

**Fabício de Castro Oliveira**  
Presidente da OAB/BA